



**Estado de Goiás - Poder Judiciário**

**1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,**

**Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.**

**5ª andar, salas 506 e 507.**

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

---

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADO(S) E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)**

---

**Processo nº 5121545-74.2017.8.09.0051**

**Exequirente(s):** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda.

**Executado(s):** Jacqueline de Aquino Castro

**Valor da Causa:** R\$ 1.080.518,39

**Juízo:** 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) Jonas Nunes Resende

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação da executada **JACQUELINE DE AQUINO CASTRO CPF: 278.844.301-34** expedido na **Ação de Execução Título Extrajudicial**, processo nº **5121545-74.2017.8.09.0051**, em tramite na 1ª Vara Cível de Goiânia, cujo(s) exequirente(s) é a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRO LTDA.**

O MM. Juiz de Direito Dr. Jonas Nunes Resende da **1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-Go**, torna público a realização de **LEILÃO JUDICIAL** exclusivamente na modalidade **ELETRÔNICA**, pelo **Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Paes Camapum Bringel, Juceg 115**, do bem a seguir descrito e na seguinte forma:

**DATA, HORÁRIO E LOCAL**

**1º LEILÃO: Dia 12 de DEZEMBRO de 2024 às 10h00min (horário de Brasília).**

**Lance inicial: R\$ 205.000,00**

Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 30/10/2024 21:36:46



**2º LEILÃO: Dia 12 de DEZEMBRO de 2024 às 15h00min (horário de Brasília).**

**Lance inicial: R\$ 133.250,00.**

**LOCAL:** Pela Rede Mundial de Computadores no site [www.bringelleiloes.com.br](http://www.bringelleiloes.com.br).

**DESCRIÇÃO DO BEM:** FAZENDA SERRA DOURADA / PARTE 5", PARTE DO LOTE 66 DO LOTEAMENTO SERRA DOURADA 2ª ETAPA, município de São Salvador do Tocantins/TO, com a área de 24,5271 ha (VINTE E QUATRO HECTARES CINQUENTA E DOIS ARES E SETENTA E UM CENTIARES), identificados pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes, distâncias e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GEZX-P-2707, de coordenadas (Longitude: -48°31'25,503", Latitude: -12°39'29,610" e Altitude: 285,11 m); ; deste, segue confrontando com RIO ALMAS, pela margem direita à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°00' e 20,30 m até o vértice EYDW-M-1993, (Longitude: -48°31'24,871", Latitude: -12°39'29,836" e Altitude: 291,34 m); ; deste, segue confrontando com FAZENDA SERRA DOURADA / PARTE 4, MATRÍCULA 2117, CNS 12.888-4, na cidade de São Salvador do Tocantins/TO, de propriedade de SUNAMITA XAVIER DE SOUSA E OUTROS, CPF nº 807.233.301-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°14' e 1.296,97 m até o vértice EYDW-M-1994, (Longitude: -48°30'47,007", Latitude: -12°39'49,804" e Altitude: 479,18 m); ; deste, segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS, na cidade de São Salvador do Tocantins/TO, POSSE DE: CARLOS JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA, CPF nº 201.868.078-13, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°38' e 179,21 m até o vértice COA-M-5301, (Longitude: -48°30'48,104", Latitude: -12°39'55,535" e Altitude: 488,13 m); deste, segue confrontando com LOTE 64 DO LOTEAMENTO SERRA DOURADA, 2ª ETAPA, MATRÍCULA 993, CNS 12.888-4, na cidade de São Salvador do Tocantins/TO, de propriedade de JOVIANO DE SENA DA MATA, CPF nº 016.324.671-86, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°55' e 1.457,81 m até o vértice COA-M-5302, (Longitude: -48°31'30,786", Latitude: -12°39'33,316" e Altitude: 289,25 m); ; deste, segue confrontando com RIO ALMAS, pela margem direita à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°51' e 39,27 m até o vértice GEZX-P-2705, (Longitude: -48°31'30,344", Latitude: -12°39'32,114" e Altitude: 287,26 m); 52°42' e 62,29 m até o vértice GEZX-P-2706, (Longitude: -48°31'28,702", Latitude: -12°39'30,886" e Altitude: 286,99 m); 67°53' e 104,20 m até o vértice GEZX-P-2707, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 000.035.450.146-5, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Área Total: 274.9708ha; Titular: Sunamita Xavier de Souza, CPF/MF nº 807.233.301-15; Denominação: Fazenda Serra Dourada; Localização: Lote 66 Loteamento Serra Dourada; FMP: 2,00ha, consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 43605869212, (NIRF nº 4.840.134-0), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 39bdfc3b-c80c-4baa-892a-7ae77158cdf5, código SNCR n.º 000.035.450.146-5, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo CARLOS JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA, inscrito no CREA sob nº 148951/D-TO (credenciado no INCRA sob número: EYDW), consoante ART nº TO20220340510-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Registro Anterior M-2117. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 2236, Livro 02 de Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis do



Município e Distrito Judiciário de São Salvador do Tocantins/TO.

**Descrição conforme Laudo de Avaliação:** O imóvel está localizado na divisa do Município de Jaú-To, com o Município de São Salvador-To, Partindo da cidade de Jaú, sentido a ponte que faz a divisa dos dois municípios, lá atravessa a ponte, o imóvel está ali localizado do lado esquerdo, o qual faz divisa com a propriedade da **Sra. Sunamita**. No imóvel não existe nenhuma benfeitoria. Totalmente bruta.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação (Evento 162).

**ÔNUS:**

**AV-1-MAT-2236 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**, processo: 51215457420178030051. 1ª VARA CÍVEL – JUIZ JONAS NUNES RESENDE, determina que se averbe a indisponibilidade dos bens em desfavor de **JACQUELINE DE AQUINO CASTRO SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº **278.844.301-34**.

**R-3-MAT-2236, REGISTRO PENHORA**, Termo de Penhora de Bem Imóvel, expedito pela 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, autos n. 5121545-74.2017.8.09.0051, Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, CNPJ: 37.395.399/0001-67. **EXECUTADO: JACQUELINE DE ARAÚJO CASTRO**, **VALOR DA CAUSA: R\$1.080.518,39**.

Dados extraídos da certidão da matrícula juntada aos autos (Evento 216), que faz parte integrante deste edital.

**DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:** Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar previamente, no prazo de até 24 horas de antecedência do primeiro ou do segundo leilão, através do site [www.bringelleiloes.com.br](http://www.bringelleiloes.com.br) devendo, para tanto, na ocasião do preenchimento, anexar a documentação necessária para efetivação do cadastro.

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:** No primeiro leilão, o lote será ofertado tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a avaliação. Caso o lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. No segundo leilão, o lote será ofertado tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da avaliação (Art. 891, § único do CPC). Será considerado arrematante aquele que der lance de maior valor. O lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta parcelada. (Art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À VISTA OU CONFORME DESPACHO: A arrematação far-se-á mediante



pagamento à vista, no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC/2015) Nesta modalidade de pagamento, o arrematante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento integral do valor da arrematação e a comissão do leiloeiro.

Com a comprovação do pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz. Havendo proposta de pagamento parcelado, o interessado deverá fazê-la, por escrito, através do e-mail bringelleiloes@yahoo.com, antes do início dos leilões nos termos do art. 895 do CPC, sendo que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado (§ 7º, art. 895, CPC). Fica deferida a possibilidade de pagamento do bem arrematado em 3 (três) prestações mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser depositada em 24 horas a contar da arrematação, e as demais a cada 30 (trinta) dias, observando-se que a carta de arrematação apenas será expedida após o último pagamento e a comissão do leiloeiro ser pago integralmente pelo arrematante, sendo que a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente à vista. Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos neste edital. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, o leiloeiro comunicará os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a arcar com as despesas para a realização de um novo leilão (do qual ficará impedido de participar), sem prejuízo da aplicação de sanções legais (Art. 897, do Código de Processo Civil e Art. 358 do Código Penal).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, através da conta própria do leiloeiro ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: bringelleiloes@yahoo.com. A comissão devida não está no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. Na hipótese de remição ou acordo, o leiloeiro fará jus a comissão de 3% sobre o valor da avaliação, pelo executado, e no caso de adjudicação a comissão de 3% sobre o valor da avaliação pelo exequente.

**ARREMATÇÃO PELO CREDOR:** O exequente poderá arrematar o lote utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º do CPC/15. Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao leiloeiro.

**TRIBUTOS/DÍVIDAS:** Havendo dívida *propter rem* sobre bem (exemplos: IPTU, ITR, IPVA, taxa de condomínio, etc.) o valor obtido no leilão servirá, em primeiro lugar, para o pagamento destas dívidas, conforme art. 130 do CTN c/c art. 908, § 1º, do CPC. Assim, o arrematante receberá o bem livre e desimpedido de qualquer dívida anterior, ainda que o valor obtido com o leilão não seja suficiente para pagar todas essas dívidas (STJ, AgInt no Resp. 178993/SP, AgInt no REsp. 1496807/SP, AgInt no REsp. 1596271/RS). Caberá ao interessado que arrematar o presente bem, verificar o valor da DÍVIDA ATIVA/IPTU/ITU, dívidas pendentes e não descritas neste edital e demais débitos atualizados que recaiam sobre o imóvel até a data do leilão e encaminhar ao juízo antes da assinatura da carta de arrematação para análise da sub rogação. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência de bem, inclusive, mas não somente, ITBI, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros.

**LANCES PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site [www.bringelleiloes.com.br](http://www.bringelleiloes.com.br). Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no





site do leiloeiro até o seu horário de encerramento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo sistema, o Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro, no edital e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital, devendo para tanto, efetuar o cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência dos leilões, habilitar no lote, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva no prazo designado do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes. O lance à vista sempre terá preferência sobre lances parcelados.

**CONDIÇÕES GERAIS:** O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento. As medidas, confrontações e informações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, ou outro meio de comunicação, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo “*ad corpus*”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo ao interessado diligenciar junto cartório de Registro de Imóveis, prefeituras e vistoriar os bens antes de ofertar lances no leilão. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão deverão ser verificados pelo interessado junto aos órgãos competentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão. A carta de arrematação do bem imóvel somente será expedida após o pagamento integral ou da última parcela do preço, facultando ao arrematante pedir a esse juízo que oficie o cartório de registro de imóveis para que averbe o ocorrido para conhecimento de terceiros e expeça mandado de imissão na posse.

**ADVERTÊNCIA:** Constitui ato atentatório a dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Contato leiloeiro: Telefone: (62) 99248-0506; E-mail: bringelleiloes@yahoo.com; site: www.bringelleiloes.com.br.

**INTIMAÇÃO:** Fica desde já a executada **JACQUELINE DE AQUINO CASTRO CPF: 278.844.301-34**, e seu respectivo cônjuge (se casada), intimado(s) pelo presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente, ou na pessoa de seu(s) advogado(s), nos termos do Art. 889, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. A publicação deste edital supre eventual insucesso das intimações pessoais e dos respectivos patronos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro



ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei, conforme Art. 887, § 2º do CPC.

Goiânia, 25 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente

**Jonas Nunes Resende**  
Juiz de Direito

Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 30/10/2024 21:36:46





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO .  
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO  
TOCANTINS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS,  
CNS/CNJ N° 12.888-4.

ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO  
TABELIÁ & OFICIALA

GILMÁRIO DE ALMEIDA BARRETO - SUBSTITUTO

Av. Tocantins, N° 216, São Salvador do Tocantins - TO, CEP:77.368-000

E-mail: cartorioanita@gmail.com

Fone : (63) 3396 - 1263

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**

Certifico a requerimento de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número **2.236**, datada de **25 de agosto de 2022**, pela qual consta o seguinte **IMÓVEL: "FAZENDA SERRA DOURADA / PARTE 5", PARTE DO LOTE 66 DO LOTEAMENTO SERRA DOURADA 2ª ETAPA**, município de São Salvador do Tocantins/TO, com a área de **24,5271 ha (VINTE E QUATRO HECTARES CINQUENTA E DOIS ARES E SETENTA E UM CENTIARES)**, identificados pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes, distâncias e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GEZX-P-2707, de coordenadas (Longitude: -48°31'25,503", Latitude: -12°39'29,610" e Altitude: 285,11 m); ; deste, segue confrontando com RIO ALMAS, pela margem direita à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°00' e 20,30 m até o vértice EYDW-M-1993, (Longitude: -48°31'24,871", Latitude: -12°39'29,836" e Altitude: 291,34 m); ; deste, segue confrontando com FAZENDA SERRA DOURADA / PARTE 4, MATRÍCULA 2117, CNS 12.888-4, na cidade de São Salvador do Tocantins/TO, de propriedade de SUNAMITA XAVIER DE SOUSA E OUTROS, CPF n° 807.233.301-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°14' e 1.296,97 m até o vértice EYDW-M-1994, (Longitude: -48°30'47,007", Latitude: -12°39'49,804" e Altitude: 479,18 m); ; deste, segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS, na cidade de São Salvador do Tocantins/TO, POSSE DE: CARLOS JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA, CPF n° 201.868.078-13, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°38' e 179,21 m até o vértice COA-M-5301, (Longitude: -48°30'48,104", Latitude: -12°39'55,535" e Altitude: 488,13 m); deste, segue confrontando com LOTE 64 DO LOTEAMENTO SERRA DOURADA, 2ª ETAPA, MATRÍCULA 993, CNS 12.888-4, na cidade de São Salvador do Tocantins/TO, de propriedade de JOVIANO DE SENA DA MATA, CPF n° 016.324.671-86, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°55' e 1.457,81 m até o vértice COA-M-5302, (Longitude: -48°31'30,786", Latitude: -12°39'33,316" e Altitude: 289,25 m); ; deste, segue confrontando com RIO ALMAS, pela margem direita à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°51' e 39,27 m até o vértice GEZX-P-2705, (Longitude: -48°31'30,344", Latitude: -12°39'32,114" e Altitude: 287,26 m); 52°42' e 62,29 m até o vértice GEZX-P-2706, (Longitude: -48°31'28,702", Latitude: -12°39'30,886" e Altitude: 286,99 m); 67°53' e 104,20 m até o vértice GEZX-P-2707, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal n° 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Página: 1 - Matrícula: 2.236

Esse documento foi assinado por GILMARIO DE ALMEIDA BARRETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/DC3QD-98LWC-BCM9W-LS6PQ>



Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 24/09/2024 18:23:29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/06/2023 09:50:22

Assinado por RODNEI VIEIRA LASMAR:99209071620

Localizar pelo código: 109287675432563873229450157, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO.  
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO  
TOCANTINS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS,  
CNS/CNJ N° 12.888-4.

**ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO**  
**TABELIÁ & OFICIALA**

**GILMÁRIO DE ALMEIDA BARRETO - SUBSTITUTO**

Av. Tocantins, N° 216, São Salvador do Tocantins - TO, CEP:77.368-000

E-mail: cartorioanita@gmail.com

Fone : (63) 3396 - 1263

- INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel n° 000.035.450.146-5, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Área Total: 274.9708ha; Titular: Sunamita Xavier de Souza, CPF/MF n° 807.233.301-15; Denominação: Fazenda Serra Dourada; Localização: Lote 66 Loteamento Serra Dourada; FMP: 2,00ha, consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR n° 43605869212, (NIRF n° 4.840.134-0), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação n° 39bdfc3b-c80c-4baa-892a-7ae77158cdf5, código SNCR n.º 000.035.450.146-5, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo CARLOS JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA, inscrito no CREA sob n° 148951/D-TO (credenciado no INCRA sob número: EYDW), consoante ART n° TO20220340510-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal n° 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. **PROPRIETÁRIOS: PRIMEIRO - Sr. RODRIGO DE AQUINO CASTRO e sua esposa Sra. SOLANGE MARIA TORCHIA CARVALHO CASTRO**, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, nos termos da Certidão de Casamento Matrícula 115030 01 55 2014 2 00128 029 0013136-47, expedida em 03/08/2022 pelo Registro Civil do 24° Subdistrito do Município de São Paulo - Indianópolis, **ele**, médico, natural de Goiânia-GO, nascido aos 15/01/1966, filho de MARCO ANTONIO DE CASTRO e MARIA APARECIDA DE AQUINO CASTRO, portador da cédula de Identidade de médico expedido pelo Conselho Federal de Medicina - CRM n° 77892/SP na qual consta o RG n° 1.304.816 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n° 439.676.551-72, endereço eletrônico: rodrigo.castro@uol.com.br, **ela** médica, natural de São Paulo-SP, nascida aos 27/09/1970, filha de ANTONIO CARVALHO e NORMA TORCHIA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora da CI.RG n° 13.613.803-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 157.670.898-50, endereço eletrônico: solcarvalho@uol.com.br, residentes e domiciliados na Av. Pavão, 130, Ap. 142, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.516-010; **SEGUNDO - Sr. EDUARDO ALVES DE CASTRO**, brasileiro, engenheiro, divorciado nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula 025023 01 55 1993 2 00038 233 0008833 65, expedida em 09 de agosto de 2022, pelo 4° Registro Civil E Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, natural de São Paulo-SP, nascido aos 31/03/1967, filho de MARCO ANTONIO DE CASTRO e MARIA APARECIDA DE AQUINO CASTRO, portador da CNH n° 04158660194 DETRAN/SP na qual consta o RG n° 1.490.188 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n° 359.700.301-04, endereço eletrônico: educastro@terra.com.br, residente e domiciliado na Rua Itacema, n° 366, Ap. 82, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04.530-051; **TERCEIRO - Sr. MARCO ANTONIO DE CASTRO FILHO e sua Esposa Sra. MARISTELA MIRANDA DE CARVALHO CASTRO**, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, nos termos da Certidão de Casamento Matrícula 024919 01 55 1986 2 00089 112 0017712 09, expedida em 09/08/2022 pelo 2° Registro Civil e

Página: 2 - Matrícula: 2.236

Esse documento foi assinado por GILMARIO DE ALMEIDA BARRETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/DC3QD-98LWC-BCM9W-LS6PQ>



Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 24/09/2024 18:23:29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/06/2023 09:50:22

Assinado por RODNEI VIEIRA LASMAR:99209071620

Localizar pelo código: 109287675432563873229450157, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO.  
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO  
TOCANTINS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS,  
CNS/CNJ N° 12.888-4.

**ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO**  
**TABELIÁ & OFICIALA**

**GILMÁRIO DE ALMEIDA BARRETO - SUBSTITUTO**

Av. Tocantins, N° 216, São Salvador do Tocantins - TO, CEP:77.368-000

E-mail: cartorioanita@gmail.com

Fone : (63) 3396 - 1263

Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, **ele**, engenheiro mecânico, natural de Goiânia-Go, nascido aos 25/07/1963, filho de MARCO ANTONIO DE CASTRO e MARIA APARECIDA DE AQUINO CASTRO, portador da CNH n° 02966553431 DETRAN/GO na qual consta o RG n° 1.344.540 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob n° 282.773.921-68, endereço eletrônico: declarou não possuir, **ela** psicóloga, natural de Goiânia-Go, nascida aos 29/03/1963, filha de JOSE DA CRUZ CARVALHO e ISTELEMARES MIRANDA CARVALHO, portadora da CNH n° 02806377506 DETRAN/GO, na qual consta o RG n° 826 CRP/GO, inscrita no CPF/MF sob n° 320.633.181-15, endereço eletrônico: declarou não possuir, residentes e domiciliados na Rua 1126, Q. 232, L. 1, n° 57, Apartamento 301, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-130; **QUARTO - Sra. SUNAMITA XAVIER DE SOUZA**, brasileira, aposentada, divorciada nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula 126995 01 55 1971 2 00008 088 0000379 22, expedida em 17 de março de 2022, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Araguaína/TO, natural de Camapuã/MS, nascida aos 01/08/1946, filha de ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA e EVARIÇA AGDA XAVIER DE SOUSA, portadora da CI.RG n° 1.691.057 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob n° 807.233.301-15, endereço eletrônico: declarou não possuir, residente e domiciliada na Fazenda Santa Cruz, Zona Rural, Jaú do Tocantins/TO, CEP: 77.450-000; **QUINTO - Sra. JACQUELINE DE AQUINO CASTRO**, brasileira, médica, divorciada nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula 024729 01 55 1987 3 00012 276 0007149 35, expedida em 09 de agosto de 2022, pelo 1° Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos- Cartório Silva de Goiânia-Go, natural de Goiânia-Go, nascida aos 25/11/1961, filha de MARCO ANTONIO DE CASTRO e MARIA APARECIDA DE AQUINO CASTRO, portadora do Passaporte sob n° FU064868 SR/DPF/GO expedida em 11/09/2017, inscrita no CPF/MF sob n° 278.844.301-34, endereço eletrônico: declarou não possuir, residente e domiciliada na Rua 1126, Q. 232, L. 1, n° 57, Apartamento 301, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-130. **SEXTO - Sra. GISLAINE MARIA DE AQUINO**, brasileira, aposentada, viúva nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Óbito Matrícula 026542 01 55 1956 2 00010 138 0000052 96, expedida em 12 de agosto de 2022, pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e 2 Tabelionato de Notas de Pontalina-Go, natural de Pontalina-Go, nascida aos 21/09/1939, filha de JOÃO TOMAZ DE AQUINO e ORESTINA GOMES DE AQUINO, portadora da CNH n° 01043256930 DETRAN/GO na qual consta o RG n° 3.419.541 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob n° 295.052.161-49, endereço eletrônico: declarou não possuir, residente e domiciliada na Avenida T-13, N° 786, Apart. 902, Bloco A, Cond. Resid. Millennium, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-050. **REGISTRO ANTERIOR: M-2117**, do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia, a qual é, nesta data, fica devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9°, § 5°, do Decreto Federal n° 4449/2002. **ATOS: PROTOCOLO - Emolumentos (Cartório):** R\$7,03; **TFJ (Tribunal de Justiça):** R\$2,33; **Funcivil (Tribunal de Justiça):** R\$2,33; **TOTAL:** R\$11,69. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA038378-AWO - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org);

Pagina: 3 - Matrícula: 2.236

Esse documento foi assinado por GILMARIO DE ALMEIDA BARRETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/DC3QD-98LWC-BCM9W-LS6PQ>



Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 24/09/2024 18:23:29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/06/2023 09:50:22

Assinado por RODNEI VIEIRA LASMAR:99209071620

Localizar pelo código: 109287675432563873229450157, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO .  
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS,  
CNS/CNJ N° 12.888-4.

**ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO**  
**TABELIÁ & OFICIALA**

**GILMÁRIO DE ALMEIDA BARRETO - SUBSTITUTO**

Av. Tocantins, N° 216, São Salvador do Tocantins - TO, CEP:77.368-000

E-mail: cartorioanita@gmail.com

Fone : (63) 3396 - 1263

**ABERTURA DE MATRICULA** - Emolumentos (Cartório): R\$152,75; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$37,54; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$17,47; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; TOTAL: R\$210,09. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA038419-CPT - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org).

**SELO DE COMUNICAÇÃO AO SIGEF** - Emolumentos (Cartório): R\$8,49; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,87; TOTAL: R\$11,69. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA038420-EYZ - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org). Dou fé. Anita Furtado de Almeida Barreto, Oficiala do Registro.

**AV-1-MAT-2236 - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Feito na Matrícula Anterior o registro sob n. AV-3-MAT-2117, datado de 08 DE DEZEMBRO DE 2021. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento CNJ n° 39/2014, de 25/07/2014, constatou-se a seguinte ocorrência: **STATUS:** Indisponibilidade aprovada. **Número do protocolo:** 202111.3016.01928226-IA-909. **Número do processo:** 51215457420178030051.

**Nome do processo:** 1 VARA CÍVEL - JUIZ JONAS NUNES RESENDE. Data do Cadastramento: 30/11/2021 às 16:50:15. **Emissor de ordem:** MELINA MARTINS MELGADO COSTA - DIRETORA DO FORO. **Aprovado por:** MELINA MARTINS MELGADO COSTA - DIRETORA DO FORO; determina que se averbe a indisponibilidade dos bens em desfavor de **JACQUELINE DE AQUINO CASTRO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o n° 278.844.301-34.** Código HASH: 905d.8f75.2b03.12aa.b257.95fd.dc60.042a.e632.d5c1. DATA DA PESQUISA:

08/12/2021 às 08:51:34. **ATOS: PROTOCOLO** - Emolumentos (Cartório): R\$6,35; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,11; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,11; TOTAL: R\$10,57. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA034804-OQY - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org); Obs.: Postergada a cobrança de emolumentos, nos termos da legislação em vigor. **AVERBAÇÃO** - Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; TOTAL: R\$43,93. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA034805-HKY - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org). Obs.: Postergada a cobrança de emolumentos, nos termos da legislação em vigor. Dou fé. Anita Furtado de Almeida Barreto. Oficiala; o averbei.

**ATOS: PROTOCOLO** - Emolumentos (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,33; TOTAL: R\$11,69. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA038378-AWO - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org); **AVERBAÇÃO** - Emolumentos (Cartório): R\$23,68; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$9,84; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$12,77; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; TOTAL: R\$48,62. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA038423-ZMS - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org). Dou fé. Anita Furtado de Almeida Barreto; Oficiala do Registro. O Averbei.

-----

**R-2-MAT-2236-SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 25 DE AGOSTO DE 2022. REGISTRO -**

Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nestas notas, no livro 018 - Escrituras Diversas - fls. 193/201, em 24 de agosto de 2022,



Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPP VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 24/09/2024 18:23:29





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO .  
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO  
TOCANTINS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS,  
CNS/CNJ N° 12.888-4.

**ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO**  
**TABELIÁ & OFICIALA**

**GILMÁRIO DE ALMEIDA BARRETO - SUBSTITUTO**

Av. Tocantins, N° 216, São Salvador do Tocantins - TO, CEP:77.368-000

E-mail: cartorioanita@gmail.com

Fone : (63) 3396 - 1263

protocolada neste CRI sob n° 5.089; os proprietários, acima mencionados e qualificados, não querendo permanecer na comunhão em que se encontravam resolveram de comum e mútuo acordo dividir o imóvel denominado "**FAZENDA SERRA DOURADA**", em seis (06) partes distintas, ficando a parte acima descrita e caracterizada pertencendo a **Sra. JACQUELINE DE AQUINO CASTRO**, brasileira, médica, divorciada nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula 024729 01 55 1987 3 00012 276 0007149 35, expedida em 09 de agosto de 2022, pelo 1° Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos-Cartório Silva de Goiânia-GO, natural de Goiânia-Go, nascida aos 25/11/1961, filha de MARCO ANTONIO DE CASTRO e MARIA APARECIDA DE AQUINO CASTRO, portadora do Passaporte sob n° FU064868 SR/DPF/GO expedida em 11/09/2017, inscrita no CPF/MF sob n° 278.844.301-34, endereço eletrônico: declarou não possuir, residente e domiciliada na Rua 1126, Q. 232, L. 1, n° 57, Apartamento 301, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-130. VALOR: R\$31.885,23 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **ATOS: PROTOCOLO** - Emolumentos (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,33; TOTAL: R\$11,69. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA038424-VGY - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org); **REGISTRO** - Emolumentos (Cartório): R\$1.265,12; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$258,13; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$12,77; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; e ISS 0% (Município): R\$0,00; TOTAL: R\$1.538,35. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128884AAA038439-ZTV - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org). Dou fé. Anita Furtado de Almeida Barreto; oficiala; o registrei.

R-3-MAT-2236, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO, 02 DE JUNHO DE 2023. PROTOCOLO 5.252 em 31/05/2023, recepcionado pela Central do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis sob e-protocolo AC002495108. **REGISTRO DE PENHORA** - Mediante Termo de Penhora de Bem Imóvel, expedido em 25 de abril de 2023, pela 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, extraído dos autos n. 5121545-74.2017.8.09.0051 - Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, por determinação do **MM. Dr. Jonas Nunes Resende**, Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023, às 23:32:02, por Isabella Cristhina Prado Ribeiro de Souza. **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, CNPJ: 37.395.399/0001-67. **EXECUTADO: JACQUELINE DE ARAÚJO CASTRO**, CPF: 278.844.301-34. Fica o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** nos termos dos autos supra. **VALOR DA CAUSA: R\$1.080.518,39 (UM MILHÃO, OITENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. **DEPOSITÁRIO DO BEM: JACQUELINE DE ARAÚJO CASTRO**, CPF: 278.844.301-34. **ATOS: PROTOCOLO** - ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$7,44; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,46; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,46; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 0% (Município): R\$0,00; TOTAL: R\$12,36]. **SELO**

Página: 5 - Matrícula: 2.236

Esse documento foi assinado por GILMARIO DE ALMEIDA BARRETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/DC3QD-98LWC-BCM9W-LS6PQ>



Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 24/09/2024 18:23:29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/06/2023 09:50:22

Assinado por RODNEI VIEIRA LASMAR:99209071620

Localizar pelo código: 109287675432563873229450157, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO .  
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO  
TOCANTINS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS,  
CNS/CNJ Nº 12.888-4.

**ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO**  
**TABELIÁ & OFICIALA**

**GILMÁRIO DE ALMEIDA BARRETO - SUBSTITUTO**

Av. Tocantins, Nº 216, São Salvador do Tocantins - TO, CEP:77.368-000

E-mail: cartorioanita@gmail.com

Fone : (63) 3396 - 1263

DE FISCALIZAÇÃO: 128884AAA043784-SUE - Valide este selo em:  
www.selodigital.tjto.org; **REGISTRO** - ATO: Tabela IV 2.7 - Pelo registro  
de citação de ação real, de penhora, arresto, sequestro, arrolamento de  
bens, protesto contra alienação de bem ou de qualquer das tutelas de  
urgência de natureza cautelar (art. 301, do CPC), cobra-se 1/3 (um  
terço) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2.3 desta  
Tabela, (R\$ 1050000,01 - R\$ 1100000,00); [Emolumentos (Cartório):  
R\$1.313,22; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$316,15; Funcivil (Tribunal de  
Justiça): R\$133,89; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,46; e ISS 0%  
(Município): R\$0,00; TOTAL: R\$1.765,72]. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:**  
128884AAA043785-WIC - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. Dou  
fé. Anita Furtado de Almeida Barreto. Oficiala.

-----  
ATO: Tabela IV 4.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem  
buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos  
(Cartório): R\$25,07; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$10,42; Funcivil  
(Tribunal de Justiça): R\$13,52; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,46; e ISS  
0% (Município): R\$0,00; TOTAL: R\$51,47]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO:  
128884AAA043786-YOF - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].



O referido é verdade e dou fé.

São Salvador do Tocantins - TO, 02 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:  
GILMARIO DE ALMEIDA BARRETO  
CPF: 003.461.201-79  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
SUBSTITUTO - CRI DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO  
Data: 02/06/2023 09:30:01 -03:00

Página: 6 - Matrícula: 2.236

Esse documento foi assinado por GILMARIO DE ALMEIDA BARRETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate/DC3QD-98LWC-BCM9W-LS6PQ>



Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 24/09/2024 18:23:29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/06/2023 09:50:22

Assinado por RODNEI VIEIRA LASMAR:99209071620

Localizar pelo código: 109287675432563873229450157, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DC3QD-98LWC-BCM9W-LS6PQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILMARIO DE ALMEIDA BARRETO - SUBSTITUTO - CRI DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO (CPF 003.461.201-79) em 02/06/2023 09:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate/DC3QD-98LWC-BCM9W-LS6PQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate>

Valor: R\$ 1.080.518,39  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 24/09/2024 18:23:29

